



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

1º ADENDO AO EDITAL

Pregão Presencial 03/2017

(PROCESSO N. **438869/2017**)

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que foram efetuadas modificações no edital do processo em referência nos itens abaixo, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública, assim resolve promover as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

10.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.7.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

10.7.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último exercício social, nos termos da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.7.2.1. O balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis. Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

10.7.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente ao período de existência da sociedade.

10.7.2.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

10.7.2.4. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

Publicados em Diário Oficial;

Publicados em Jornal;

Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

LEIA SE:

10.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.7.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

10.7.2 Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.7.3 Por "*Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei*", considere-se o seguinte:

- a)** no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
- b)** no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; ou por SPED DECRETO 8.683/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

10.7.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador), será demonstrada pela obtenção dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

10.7.5 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada na Comprovação de patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1;

10.7.6 As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;

10.7.7 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Observações:

(Handwritten signature)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

- As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na junta comercial, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
- As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

ONDE SE LÊ:

13. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1.** Os veículos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações do item 5 deste Termo de Referência, em perfeito estado de conservação, limpeza, segurança e com a documentação em dia.
- 13.2.** A quilometragem deverá ser livre, ou seja, sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida, em dias úteis e não úteis.
- 13.3.** Poderão ocorrer viagens intermunicipais.
- 13.4.** Os veículos deverão ser necessariamente licenciados no Estado de Mato Grosso.
- 13.5.** Os veículos somente serão conduzidos por servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
- 13.6.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Estado de Mato Grosso onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo.
- 13.7.** A entrega do veículo em substituição ao avariado/sinistrado é de inteira responsabilidade da Contratada.
- 13.8.** Caso o veículo esteja no perímetro Várzea Grande/Cuiabá, a sua substituição deverá ser de até 02 (duas) horas após a solicitação.
- 13.9.** Durante o tempo em que o veículo locado não estiver em uso, por defeito ou sinistro sem responsabilidade apurada da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, esta não pagará pelo tempo correspondente às interrupções no uso do veículo.
- 13.10.** Todos os veículos deverão ser na cor branca, devido a padronização da frota da Administração Pública.

LEIA SE:

13. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

- 13.1.** Os veículos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações do item 5 deste Termo de Referência, em perfeito estado de conservação, limpeza, segurança e com a documentação em dia.
- 13.2.** A quilometragem deverá ser livre, ou seja, sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida, em dias úteis e não úteis.
- 13.3.** Poderão ocorrer viagens intermunicipais.
- 13.4.** Os veículos deverão ser necessariamente licenciados no Município de Várzea Grande.
- 13.5.** Os veículos somente serão conduzidos por servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
- 13.6.** A contratada deverá providenciar substituição imediata do veículo locado, por outro de igual ou maior especificação, sem qualquer custo adicional para a contratante, em qualquer ponto do território do Estado de Mato Grosso onde ocorreu a quebra ou sinistro que inviabilize o deslocamento seguro do veículo.
- 13.7.** A entrega do veículo em substituição ao avariado/sinistrado é de inteira responsabilidade da Contratada.
- 13.8.** Caso o veículo esteja no perímetro Várzea Grande/Cuiabá, a sua substituição deverá ser de até 02 (duas) horas após a solicitação.
- 13.9.** Durante o tempo em que o veículo locado não estiver em uso, por defeito ou sinistro sem responsabilidade apurada da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, esta não pagará pelo tempo correspondente às interrupções no uso do veículo.
- 13.10.** Todos os veículos deverão ser na cor branca, devido a padronização da frota da Administração Pública.
- 13.11.** A Contratada deverá disponibilizar informações referente as funções do sistema de rastreamento empregado nos veículos, ex.: Ignição ligada, trajeto, área de abrangência, entre outros.
- 13.12.** As propostas de preços deverão estar acompanhadas dos respectivos catálogos dos veículos ofertados com suas especificações.

ONDE SE LÊ:

17. DAS AVARIAS E SINISTROS

17.1. Quando ocorrer avarias e sinistros, a contratante compromete-se:

17.1.1. Em caso de sinistro, notificar a Contratada imediatamente sobre o fato e para que tome as providências cabíveis, tendo em vista que toda avaria e sinistro, bem como sinistros que envolvem a terceiros, correrão as expensas da Contratada.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

LEIA SE:

17. DAS AVARIAS E SINISTROS

17.1. Quando ocorrer avarias e sinistros, a contratante compromete-se:

17.1.1. Em caso de sinistro, notificar a Contratada imediatamente sobre o fato e para que tome as providências cabíveis, tendo em vista que toda avaria e sinistro, bem como sinistros que envolverem a terceiros, correrão as expensas da Contratada, salvo se comprovado por perícia, negligência do condutor, o qual será responsável pelos danos causados, isentando o Município de qualquer responsabilidade.

- **Ratificam-se os demais itens do Termo de referencia e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura foi devolvido na forma da Lei.**

Várzea Grande-MT, 08 de Junho de 2017.

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração